

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA BRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO*



DECRETO Nº. 2.829 de 30 de agosto de 2021.

Suspende o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021 e dá outras providências,

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA, Prefeito Municipal de Casa Branca, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o próximo dia 6 de setembro será uma segunda-feira que antecede o feriado de **7 de setembro, data comemorativa ao “Dia da Independência do Brasil”**,

DECRETA: -

Art. 1º. – Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais, **no dia 06 de setembro de 2021, segunda-feira, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.**

Art. 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Casa Branca, 30 de agosto de 2021.

MARCO CÉSAR DE PAIVA AGA
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETARIA GERAL